

## DECRETO Nº 1.468 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

## REVOGA O DECRETO № 1.467 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

## **FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 1.467 de 13 de setembro de 2023 que alterou o horário da Sessão Extraordinária do dia 15 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores. Canguçu/RS, 14 de setembro de 2023.

## LUCIANO ZANETTI BERTINETTI Presidente

Registre-se e Publique-se

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER Primeiro-Secretário